PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 276 de 19/05/1981

L E I Nº 2457/81
de 19 de maio de 1.981

Declara de utilidade pública a SEARA ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES SEBEM.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a SEARA ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES - SEBEM.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de maio de 1981.

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um.

Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete

DJ/
nbp/.-